

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>	<b>CÓDIGO:</b> <b>CCG-FOR-33</b>	
		<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020

<b>UNIDADE:</b>	UNINORTE - CENTRO
<b>CURSO:</b>	PSICOLOGIA

O Coordenador Wenderson Oliveira Nazaré, do Curso de Psicologia Uninorte, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria da Unidade Centro, no período de **00:15hs do dia 27\02\2024** até às **23:00hs do dia 02\03\2024**, através do link: <https://forms.office.com/r/mUmYE0wfVQ>



Art. 2º. A prova do processo seletivo será realizada no dia **10\03\2023**, na **Coordenação de Curso, Manhã: 09hs e Noite: 18hs**, e constará de prova escrita e entrevista feita pelo professor, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:


Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
CLORIJAVA OLIVEIRA	TEORIAS PSICANALÍTICAS	Psicologia	01 - MAT
Edvania Oliveira Barbosa	Teoria cognitivo-comportamental	Psicologia	01 - NOT
Fernanda Henrique Bandeira de Sousa Lourenço	Psicologia Hospitalar	Psicologia	01 - NOT
Johson Pinheiro de Almeida	Psicoterapias humanistas E fenomenológicas existenciais	Psicologia	02 - NOT
Johson Pinheiro de Almeida	Bases da Psicologia Positiva	Psicologia	02 - NOT

SEI	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-J3	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 20 de Fevereiro, de 2024.

  
Wenderson Oliveira Nazaré  
Coordenador do Curso de Psicologia  
(Manaus - Ser Educacional)

